

LEI Nº 95/2001

**DENOMINA A VIA PUBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rua José Ribeiro Alegro, a Rua sem nome que dá acesso a Usina Parigot de Souza na localidade de Capivari Grande, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 15 de outubro de 2001.